



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Nova Iguaçu  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Ata da Sessão Ordinária  
realizada em 27 de agosto de 2025.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, às 10h35, o senhor presidente vereador Marcio Luís Marques Guimarães, iniciou os trabalhos e convidou o senhor primeiro secretário vereador Claudio Valdemir de Oliveira Marques para secretariar os trabalhos e que fizesse a chamada dos vereadores, tendo registrado presença: Alcemir Gomes Moreira, Alexandre Rocha de Azeredo, Aguinaldo Barboza Peixoto, Claudio Valdemir de Oliveira Marques, Douglas Nadaes Chagas da Silva, Daniel Eduardo da Silva Junior, Fabio Chiabai de Carvalho, Germano Silva de Oliveira, Jeferson Ramos de Oliveira, Leandro Alves Ferreira, Luis Claudio Marques Rocha, Marcio Luís Marques Guimarães, Marcio Luiz Fonseca Leal, Márcio Carlos de Souza, Manoel Barreto de Souza Oliveira Leite, Mauricio Moraes Lopes, Roberto Maciel Rebouças, Rogerio Teixeira, Vagner Mateus dos Santos e Wesley Augusto Souza Lopes, totalizando vinte (20) vereadores presentes. Assim, havendo número legal, deu por aberta a sessão. Iniciando os trabalhos, o senhor presidente solicitou ao secretário para fazer leitura da Ata da sessão realizada no dia 26 de agosto de 2025, que não pode ser confeccionada para leitura tendo em vista problemas técnicos. Após, o senhor presidente solicitou ao senhor secretário que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE: PROJETOS DE LEI** nºs. 2.530/2025 autoria prefeito municipal, que Altera a lei complementar nº 3.411, de 01 de novembro de 2002 (Código Tributário Municipal), na redação dada pela Lei Complementar nº 94, de 27 de novembro de 2024, para dispor sobre a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública – COSIP, consolidando critérios de incidência, base de cálculo, sujeito passivo, lançamento e cobrança; instituição da tabela IV – classe residencial baixa renda; estabelece acréscimo linear à parcela fixa; **disciplina e atualização monetária; e dá outras providências.**”. **Nº 1.017/2025, do vereador Igor** Porto que dispõe sobre o alinhamento e retirada de fiação aérea em desuso, existente em postes de sustentação no município de Nova Iguaçu e dá outras providências; 1.732/2025, do vereador Marcio Fonseca, que reconhece como sendo de Utilidade Pública a Associação Carioca de Desenvolvimento Cultural e Social – ONG CARIOCA e dá providências; PL nº 1.920/2025 do vereador Claudio Haja Luz, que Institui no âmbito do município de Nova Iguaçu o Dia Municipal do Clamor pela paz. PL 2.421/2025 do vereador Vaguinho Neguinho, que Institui no Calendário Oficial do Município de Nova Iguaçu o mês de novembro como mês do empreendedorismo feminino, dedicado às atividades voltadas para o fortalecimento de ações de inclusão produtiva e geração de renda para as mulheres; 2.514/2025 do vereador Baixinho da Van,



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Nova Iguaçu  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU**

que autoriza o funcionamento de estabelecimentos que utilizam câmaras de bronzeamento artificial no âmbito do Município de Nova Iguaçu e dá outras providências; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** nº 2.391/2025, que Concede o Título de Cidadania Iguaçuana ao senhor Antônio de Pádua Won-Held Gonçalves de Freitas; **MOÇÕES** nºs. 2.490/2025 do vereador Wesley Lopes, 2.492, 2.493, 2.495 e 2.496/2025 do vereador Marcio Fonseca, 2.503, 2.504 e 2.506/2025 do vereador Maninho de Cabuçu; **INDICAÇÕES** nºs. 2.477 e 2.478/2025 do vereador Claudio Haja Luz, 2.479 a 2.481/2025 do vereador Wesley Lopes, 2.494, 2.497 a 2.499/2025 do vereador Marcio Fonseca, 2.509/2025 do vereador Aguinaldo Camu, 2.510/2025 do vereador Dr. Robertinho. Feita a leitura do expediente, o senhor presidente ingressa no tempo destinado ao **TEMA LIVRE**: Na Tribuna, o vereador **Marcio Simpatia** agradece a presença de todos, requerendo ao senhor presidente para usar o seu tempo de tema livre para homenagear personalidade iguaçuana com a entrega de moções. Na tribuna, os vereadores **Wesley Lopes e Daniel Eduardo da Silva Junior**, também usaram o tempo de tema livre para fazer a entrega de moções de congratulações, ainda em tema livre o vereador **Vagner Mateus dos Santos** demonstra sua indignação com certos atos, pois se você pegar e fazer sua propaganda política fazendo o bem para o povo, tudo bem, mas o cara se diz deputado/vereador, vereador deputado e faz parte da casa, chamando vereador de miliciano, bandido, isso é ingratidão, ingratidão de um parlamentar ao ex-prefeito Rogerio Lisboa e ao prefeito Dudu Reina que criaram esse monstro, que fala mal de quem mais trabalhou e trabalha para esta cidade, fala mal do deputado que ajuda a cidade com emendas. É covardia o que ele vem falando, eu tenho filhos, esposa, imagine seus filhos vendo isso nas redes sociais. Finalizando, diz que se tiver que colocar para votar pela revogação eu voto e olha que sou primeiro suplente de deputado, mas voto pela revogação, para acabar com essa flexibilidade de ir e vir . Não havendo mais orador inscrito, ingressa no tempo destinado **ORDEM DO DIA: MATÉRIAS EM DISCUSSÃO ÚNICA: MOÇÕES** nºs: 2.490/2025 do vereador Wesley Lope, 2.492, 2.493 2.495 e 2.496/2025 do vereador Marcio Fonseca, 2.503, 2.504,2.506 e 2.508/ 2025 do vereador Maninho de Cabuçu, que foram aprovadas por unanimidade depois da autorização para votação em bloco; **MATÉRIAS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR** nº 2.530/2025 autoria prefeito municipal que Altera a Lei Complementar nº 3.411, de 01 de novembro de 2002 (Código Tributário Municipal), na redação dada pela lei complementar nº 94, de 27 de novembro de 2024, para dispor sobre a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública – COSIP, consolidando critérios de incidência, base de cálculo, sujeito passivo, lançamento e cobrança; instituição da tabela IV – classe residencial baixa renda; estabelece acréscimo linear à parcela fixa; disciplina e atualização monetária, e dá outras providências.”; aprovado por unanimidade; **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA** nº 1.559/2025, que Altera o artigo 52 da Lei Orgânica do município de Nova Iguaçu,



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Nova Iguaçu  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU**

aprovada por unanimidade **PROJETO DE LEI** nº 2.432/2025, autor vereador Leandro Alves Ferreira, que reconhece como sendo de Utilidade Pública o Instituto Nosso Império, também aprovado por unanimidade; **MATÉRIAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI** nº 2.530 /2025 autor prefeito municipal que Altera a Lei complementar Nº 3.411, de 01 de novembro de 2002 (Código Tributário Municipal), na redação dada pela lei complementar nº 94, de 27 de novembro de 2024, para dispor sobre a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública – COSIP, consolidando critérios de incidência, base de cálculo, sujeito passivo, lançamento e cobrança; instituição da tabela IV – classe residencial baixa renda; estabelece acréscimo linear à parcela fixa; disciplina e atualização monetária; e dá outras providências”, aprovado por unanimidade, **PROJETO DE LEI** nº 1.278/2025, autor vereador Douglas Nadaes que “Institui o maio laranja no município de Nova Iguaçu mês de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, aprovado por unanimidade. Não havendo orador inscrito para tema livre, passamos para o tempo destinando a Explicações Pessoais. Não havendo orador inscrito, encerra a presente reunião, marcando a próxima sessão ordinária para o dia 02 de setembro de 2025, às 10 horas. E eu, \_\_\_\_\_, secretário, fiz lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES  
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

VAGNER MATEUS DOS SANTOS  
1º Vice-Presidente

CLAUDIO VALDEMIR DE O. MARQUES  
1º Secretário

ALEXANDRE ROCHA DE AZEREDO  
2º Vice-Presidente

JEFERSON RAMOS DE OLIVEIRA  
2º Secretário

ALCEMIR GOMES MOREIRA  
3º Vice-Presidente

GERMANO SILVA DE OLIVEIRA  
3º Secretário